

925866.20200.83619.4635.88489957248



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2020

Às 09:40 horas do dia 16 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1441/2020 PTJ de 07/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2020/008086, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 957.926,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JF TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 763.775,7600 e com valor negociado a R\$ 763.775,6400 .

Histórico								
Item: 1 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades								
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)								
CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro	
28.547.498/0001-26	SARLON R DA SILVA	Sim	Sim	1	R\$ 39,3100	R\$ 39,3100	15/09/2020 17:04:08	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. total de 24.960,71 m² valor do m² = R\$ 39,31							
02.742.284/0001-17	INTELLI PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.695,5000	R\$ 3.695,5000	04/09/2020 17:02:10	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME O ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA							
63.675.268/0001-43	C S CONSTRUCAO CONSERVACAO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 587.434,0000	R\$ 587.434,0000	11/09/2020 11:50:18	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital							
15.177.131/0001-16	IDEALLIZE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 809.514,7200	R\$ 809.514,7200	15/09/2020 20:09:23	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
22.390.195/0001-66	J D M QUINTILIANO	Sim	Sim	1	R\$ 850.000,0000	R\$ 850.000,0000	16/09/2020 09:28:32	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital Nº. 020/2020-TJAM							
10.433.895/0001-01	BOSCO PINTO DE SOUZA	Sim	Sim	1	R\$ 865.999,9200	R\$ 865.999,9200	04/09/2020 01:12:31	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 20 (VINTE) AGENTES DE LIMPEZA para PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).							
03.765.290/0001-52	SERVICE ITORORO EIRELI	Não	Não	1	R\$ 880.672,4400	R\$ 880.672,4400	16/09/2020 08:35:19	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
63.690.770/0001-23	JAKS SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 902.031,2400	R\$ 902.031,2400	16/09/2020 09:21:50	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Em nossa proposta de preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, referente a processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2020, atendendo as especificações e condições definidas no Edital e seus anexos, incluindo o Termo de Referência, obedecendo ainda a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.							
21.876.352/0001-85	GIORDANI - CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 905.002,8000	R\$ 905.002,8000	16/09/2020 09:29:18	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
09.295.682/0001-81	J CARLENA DA SILVA	Sim	Sim	1	R\$ 906.996,0000	R\$ 906.996,0000	03/09/2020 21:43:09	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
12.891.300/0001-97	JF TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 910.298,5200	R\$ 910.298,5200	15/09/2020 22:43:22	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
21.372.304/0001-50	F DOS S RIBEIRO SERVICOS EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTR	Sim	Sim	1	R\$ 922.565,4700	R\$ 922.565,4700	15/09/2020 19:52:04	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital.							
35.911.686/0001-57	N N LEAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 922.565,4700	R\$ 922.565,4700	15/09/2020 20:34:58	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
13.183.508/0001-14	PORTO SERVICOS PROFISSIONAIS,CONSTRUÇOES E MANUTENCAO L	Sim	Não	1	R\$ 935.837,1600	R\$ 935.837,1600	16/09/2020 01:17:11	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
17.764.351/0001-71	GM CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 941.400,0000	R\$ 941.400,0000	15/09/2020 11:22:50	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)							
13.669.451/0001-68	A P M DA FONSECA	Sim	Sim	1	R\$ 942.216,4800	R\$ 942.216,4800	15/09/2020 23:06:49	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)							
13.366.314/0001-54	GRIFON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 944.976,9900	R\$ 944.976,9900	15/09/2020 19:33:42	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
07.928.761/0001-57	S L DOS R MORAES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 949.896,0900	R\$ 949.896,0900	16/09/2020 01:32:02	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
23.612.289/0001-03	CSM DA AMAZONIA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 953.275,5600	R\$ 953.275,5600	16/09/2020 08:56:25	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
19.553.531/0001-30	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 954.130,5200	R\$ 954.130,5200	15/09/2020 16:49:34	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 202020 Item: 1 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidade Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS,FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades e modificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12(doze)meses conforme locais,condições,quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital..							
21.345.025/0001-05	NORTE SUL SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 956.050,9000	R\$ 956.050,9000	15/09/2020 12:19:15	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital.							
15.150.504/0001-65	LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	Não	Não	1	R\$ 956.133,3200	R\$ 956.133,3200	15/09/2020 19:22:01	
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM). Item: 1 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades. Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades. CBO:5143-20. CBO: 4101-05. CCT AM000049/2020. DATA BASE:01 DE JANEIRO. Aditivo AM000274/2020. DATA BASE:01 DE JANEIRO. Aditivo AM000304/2020. DATA BASE:01 DE JUNHO. Proposta válida por 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços propostos foram inclusos todos os custos de qualquer natureza que possam incidir direta ou indiretamente no objeto da presente licitação.							

11.077.741/0001-97	VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 957.000,0000	R\$ 957.000,0000	16/09/2020 06:48:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) PROPOSTAS VALIDA POR 90 DIAS							
34.561.704/0001-55	O2 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	Não	Não	1	R\$ 957.600,0000	R\$ 957.600,0000	16/09/2020 00:00:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).							
10.782.636/0001-96	KNOW-HOW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 957.623,2800	R\$ 957.623,2800	15/09/2020 18:16:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital. Validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.							
26.814.501/0001-03	COSTA E CORREA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 957.865,7200	R\$ 957.865,7200	14/09/2020 15:49:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							
10.581.285/0001-55	WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 957.922,8200	R\$ 957.922,8200	15/09/2020 17:45:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades. Sindicato Representativo: SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM, CNPJ n. 23.006.562/0001-48 e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n. 34.501.213/0001-19, a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AM000049/2020 Validade da proposta: 60 dias.							
07.781.620/0001-54	MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 957.924,0000	R\$ 957.924,0000	16/09/2020 01:05:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital.							
21.750.520/0001-91	TRIPLICE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,0000	R\$ 957.926,0000	16/09/2020 08:45:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
17.284.229/0001-06	R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,2600	R\$ 957.926,2600	16/09/2020 08:55:55
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)							
00.997.194/0001-41	DT CONSERVACÃO E LIMPEZA LTDA -	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,2600	R\$ 957.926,2600	16/09/2020 09:03:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)							
04.558.234/0001-00	AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 957.926,4000	R\$ 957.926,4000	14/09/2020 15:31:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
01.232.642/0001-89	LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	12/09/2020 10:00:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) - Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades.							
07.366.916/0001-09	FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	14/09/2020 15:44:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
27.720.299/0001-05	REGINALDO BEZERRA DE ANDRADE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	15/09/2020 12:15:12
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços e limpeza e conservação com 20 agentes de limpeza e 1 encarregado de serviços							
04.095.806/0001-61	MAXX LIMP SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Sim	Não	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	15/09/2020 13:34:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
10.213.136/0001-33	INDUSTEC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	15/09/2020 15:01:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
09.192.042/0001-46	IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	15/09/2020 16:05:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)							
08.775.721/0001-85	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Não	Não	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	15/09/2020 16:16:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital.							
71.777.700/0001-35	BROOKS AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	15/09/2020 16:46:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
14.935.553/0001-40	LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	16/09/2020 01:22:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal De Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), incluindo 1 encarregado e 20 agentes de limpeza							
11.248.996/0001-75	J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	16/09/2020 08:36:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)							
12.836.073/0001-05	ABILITY NEGOCIOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	16/09/2020 08:53:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
10.330.342/0001-23	CONSTRAP EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 957.926,7600	R\$ 957.926,7600	16/09/2020 09:27:45
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
10.446.523/0001-10	PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 957.931,1600	R\$ 957.931,1600	15/09/2020 18:12:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)							
09.540.692/0001-35	BETA BRASIL SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	Não	Não	1	R\$ 975.926,7600	R\$ 975.926,7600	16/09/2020 09:25:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)							
27.752.080/0001-98	LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 990.795,4600	R\$ 990.795,4600	15/09/2020 17:19:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							
24.552.662/0001-32	SERDAX SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 1.034.978,5200	R\$ 1.034.978,5200	16/09/2020 02:25:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA EXERCER AS ATIVIDADES EM EDIFICAÇÕES PERTENCENTES OU CEDIDAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM).							
00.306.413/0001-07	CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E	Sim	Sim	1	R\$ 1.045.984,2900	R\$ 1.045.984,2900	16/09/2020 00:06:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)			
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro	
R\$ 1.045.984,2900	00.306.413/0001-07	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 1.034.978,5200	24.552.662/0001-32	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 990.795,4600	27.752.080/0001-98	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 975.926,7600	09.540.692/0001-35	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.931,1600	10.446.523/0001-10	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	71.777.700/0001-35	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	08.775.721/0001-85	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	01.232.642/0001-89	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	07.366.916/0001-09	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	27.720.299/0001-05	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	04.095.806/0001-61	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	10.213.136/0001-33	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	10.330.342/0001-23	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	14.935.553/0001-40	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	11.248.996/0001-75	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,7600	12.836.073/0001-05	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,4000	04.558.234/0001-00	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,2600	00.997.194/0001-41	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,2600	17.284.229/0001-06	16/09/2020 09:40:03:410	
R\$ 957.926,0000	21.750.520/0001-91	16/09/2020 09:40:03:410	

	R\$ 957.924,0000	07.781.620/0001-54	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 957.922,8200	10.581.285/0001-55	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 957.865,7200	26.814.501/0001-03	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 957.623,2800	10.782.636/0001-96	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 957.600,0000	34.561.704/0001-55	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 957.000,0000	11.077.741/0001-97	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 956.133,3200	15.150.504/0001-65	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 956.050,9000	21.345.025/0001-05	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 954.130,5200	19.553.531/0001-30	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 953.275,5600	23.612.289/0001-03	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 949.896,0900	07.928.761/0001-57	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 944.976,9900	13.366.314/0001-54	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 942.216,4800	13.669.451/0001-68	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 941.400,0000	17.764.351/0001-71	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 935.837,1600	13.183.508/0001-14	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 922.565,4700	35.911.686/0001-57	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 922.565,4700	21.372.304/0001-50	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 910.298,5200	12.891.300/0001-97	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 906.996,0000	09.295.682/0001-81	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 905.002,8000	21.876.352/0001-85	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 902.031,2400	63.690.770/0001-23	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 880.672,4400	03.765.290/0001-52	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 865.999,9200	10.433.895/0001-01	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 850.000,0000	22.390.195/0001-66	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 809.514,7200	15.177.131/0001-16	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 587.434,0000	63.675.268/0001-43	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 3.695,5000	02.742.284/0001-17	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 39,3100	28.547.498/0001-26	16/09/2020 09:40:03:410
	R\$ 957.926,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:52:52:267
	R\$ 869.464,2900	27.720.299/0001-05	16/09/2020 09:52:56:587
	R\$ 957.000,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:53:09:233
	R\$ 845.215,2800	27.720.299/0001-05	16/09/2020 09:53:20:027
	R\$ 840.000,0000	10.330.342/0001-23	16/09/2020 09:53:31:630
	R\$ 809.513,7100	27.752.080/0001-98	16/09/2020 09:53:38:547
	R\$ 809.514,7000	15.177.131/0001-16	16/09/2020 09:54:05:157
	R\$ 900.000,0000	07.781.620/0001-54	16/09/2020 09:54:18:833
	R\$ 950.000,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:54:23:940
	R\$ 957.000,0000	26.814.501/0001-03	16/09/2020 09:54:26:447
	R\$ 829.514,7000	10.330.342/0001-23	16/09/2020 09:54:43:707
	R\$ 809.513,7000	15.177.131/0001-16	16/09/2020 09:55:18:030
	R\$ 940.000,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:55:37:157
	R\$ 838.921,5900	19.553.531/0001-30	16/09/2020 09:55:51:983
	R\$ 742.872,4300	00.306.413/0001-07	16/09/2020 09:56:00:007
	R\$ 809.512,7000	27.720.299/0001-05	16/09/2020 09:56:00:193
	R\$ 900.000,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:56:12:030
	R\$ 861.259,4300	09.540.692/0001-35	16/09/2020 09:56:32:060
	R\$ 809.512,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:56:43:507
	R\$ 808.900,0000	13.669.451/0001-68	16/09/2020 09:56:57:553
	R\$ 908.400,0000	21.750.520/0001-91	16/09/2020 09:57:06:963
	R\$ 925.540,1800	21.345.025/0001-05	16/09/2020 09:57:19:210
	R\$ 808.899,8400	27.720.299/0001-05	16/09/2020 09:57:42:970
	R\$ 808.901,0000	07.366.916/0001-09	16/09/2020 09:57:56:510
	R\$ 808.899,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:58:01:957
	R\$ 838.622,2700	09.540.692/0001-35	16/09/2020 09:58:18:187
	R\$ 808.898,0900	15.177.131/0001-16	16/09/2020 09:58:28:980
	R\$ 808.890,0000	15.150.504/0001-65	16/09/2020 09:58:31:730
	R\$ 955.000,0000	26.814.501/0001-03	16/09/2020 09:58:32:977
	R\$ 808.895,8400	27.720.299/0001-05	16/09/2020 09:58:43:663
	R\$ 790.800,0000	00.997.194/0001-41	16/09/2020 09:58:50:283
	R\$ 878.731,2000	10.782.636/0001-96	16/09/2020 09:58:52:147
	R\$ 763.775,7600	12.891.300/0001-97	16/09/2020 09:58:52:530
	R\$ 856.031,3900	24.552.662/0001-32	16/09/2020 09:59:03:040
	R\$ 829.418,3900	09.540.692/0001-35	16/09/2020 09:59:04:787
	R\$ 807.617,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 09:59:06:217
	R\$ 824.617,2000	07.781.620/0001-54	16/09/2020 09:59:06:763
	R\$ 808.880,0000	15.177.131/0001-16	16/09/2020 09:59:06:950
	R\$ 789.000,0000	17.284.229/0001-06	16/09/2020 09:59:25:590
	R\$ 741.871,4000	27.752.080/0001-98	16/09/2020 09:59:47:087
	R\$ 742.800,0000	23.612.289/0001-03	16/09/2020 09:59:47:547
	R\$ 846.886,0400	07.928.761/0001-57	16/09/2020 09:59:52:153
	R\$ 837.000,0000	10.446.523/0001-10	16/09/2020 10:00:28:207
	R\$ 741.000,0000	23.612.289/0001-03	16/09/2020 10:00:32:173
	R\$ 789.000,0000	07.366.916/0001-09	16/09/2020 10:00:35:137
	R\$ 801.522,4800	15.177.131/0001-16	16/09/2020 10:00:50:977
	R\$ 810.154,9500	01.232.642/0001-89	16/09/2020 10:00:52:970
	R\$ 740.950,0000	15.150.504/0001-65	16/09/2020 10:00:56:223
	R\$ 925.000,0000	34.561.704/0001-55	16/09/2020 10:00:57:307
	R\$ 735.496,8900	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:00:59:353
	R\$ 594.058,8200	12.836.073/0001-05	16/09/2020 10:01:22:473
	R\$ 905.000,0000	21.876.352/0001-85	16/09/2020 10:01:29:637
	R\$ 733.000,0000	23.612.289/0001-03	16/09/2020 10:01:31:033
	R\$ 735.495,0000	15.150.504/0001-65	16/09/2020 10:01:49:870
	R\$ 900.000,0000	35.911.686/0001-57	16/09/2020 10:01:51:273
	R\$ 900.000,0000	21.372.304/0001-50	16/09/2020 10:02:01:947
	R\$ 940.000,0000	26.814.501/0001-03	16/09/2020 10:02:11:580
	R\$ 769.000,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 10:02:14:320
	R\$ 766.477,8000	13.669.451/0001-68	16/09/2020 10:02:18:763
	R\$ 732.999,0000	15.150.504/0001-65	16/09/2020 10:02:24:553
	R\$ 799.782,2600	08.775.721/0001-85	16/09/2020 10:02:33:027
	R\$ 765.000,0000	09.192.042/0001-46	16/09/2020 10:02:35:600
	R\$ 723.121,9200	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:02:57:037
	R\$ 861.300,0020	11.077.741/0001-97	16/09/2020 10:03:22:200
	R\$ 838.951,5200	07.928.761/0001-57	16/09/2020 10:03:25:963
	R\$ 723.120,0000	15.150.504/0001-65	16/09/2020 10:03:28:070
	R\$ 805.000,0000	21.372.304/0001-50	16/09/2020 10:03:47:157
	R\$ 849.644,5000	21.345.025/0001-05	16/09/2020 10:03:53:580
	R\$ 715.951,4000	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:03:55:743

	R\$ 804.000,0000	35.911.686/0001-57	16/09/2020 10:03:57:793
	R\$ 910.000,0000	26.814.501/0001-03	16/09/2020 10:04:51:593
	R\$ 720.238,0600	15.150.504/0001-65	16/09/2020 10:04:54:150
	R\$ 708.645,0400	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:05:15:577
	R\$ 715.000,0000	23.612.289/0001-03	16/09/2020 10:05:18:590
	R\$ 872.049,9600	10.782.636/0001-96	16/09/2020 10:05:19:837
	R\$ 740.471,9800	27.752.080/0001-98	16/09/2020 10:05:21:373
	R\$ 708.000,0000	23.612.289/0001-03	16/09/2020 10:05:46:303
	R\$ 902.698,9200	04.558.234/0001-00	16/09/2020 10:06:02:250
	R\$ 702.456,3000	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:06:35:697
	R\$ 94,5405	13.366.314/0001-54	16/09/2020 10:06:39:033
	R\$ 793.204,1600	01.232.642/0001-89	16/09/2020 10:06:56:937
	R\$ 829.101,7200	19.553.531/0001-30	16/09/2020 10:07:07:687
	R\$ 776.733,1200	01.232.642/0001-89	16/09/2020 10:07:42:967
	R\$ 769.749,7700	35.911.686/0001-57	16/09/2020 10:07:45:287
	R\$ 793.087,0600	03.765.290/0001-52	16/09/2020 10:08:02:283
	R\$ 696.724,2700	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:08:13:270
	R\$ 769.958,0400	21.372.304/0001-50	16/09/2020 10:08:59:603
	R\$ 761.111,0800	01.232.642/0001-89	16/09/2020 10:09:24:667
	R\$ 800.000,0000	10.213.136/0001-33	16/09/2020 10:09:45:280
	R\$ 650.000,0000	26.814.501/0001-03	16/09/2020 10:10:07:423
	R\$ 39,3000	28.547.498/0001-26	16/09/2020 10:10:59:733
	R\$ 684.288,8500	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:11:14:037
	R\$ 842.975,5500	14.935.553/0001-40	16/09/2020 10:11:37:760
	R\$ 763.871,0000	13.669.451/0001-68	16/09/2020 10:12:41:417
	R\$ 670.712,4400	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:13:23:563
	R\$ 762.047,0000	13.669.451/0001-68	16/09/2020 10:14:28:093
	R\$ 752.375,6100	01.232.642/0001-89	16/09/2020 10:14:36:097
	R\$ 750.000,0000	07.781.620/0001-54	16/09/2020 10:15:07:817
	R\$ 668.732,5000	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:15:10:327
	R\$ 855.360,7100	24.552.662/0001-32	16/09/2020 10:15:31:227
	R\$ 804.267,0200	27.720.299/0001-05	16/09/2020 10:16:44:050
	R\$ 759.366,0000	13.669.451/0001-68	16/09/2020 10:17:31:337
	R\$ 865.300,5000	04.095.806/0001-61	16/09/2020 10:17:41:260
	R\$ 751.667,6900	01.232.642/0001-89	16/09/2020 10:18:37:560
	R\$ 587.430,0000	12.836.073/0001-05	16/09/2020 10:19:55:193
	R\$ 650.000,0000	07.781.620/0001-54	16/09/2020 10:19:59:403
	R\$ 737.732,4600	01.232.642/0001-89	16/09/2020 10:20:44:643
	R\$ 763.527,4300	35.911.686/0001-57	16/09/2020 10:21:09:237
	R\$ 660.575,3000	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:21:18:660
	R\$ 649.980,0000	07.781.620/0001-54	16/09/2020 10:21:35:567
	R\$ 766.432,3400	21.372.304/0001-50	16/09/2020 10:22:50:077
	R\$ 833.538,4600	21.345.025/0001-05	16/09/2020 10:22:57:810
	R\$ 586.000,0000	12.836.073/0001-05	16/09/2020 10:24:51:123
	R\$ 659.721,8200	00.306.413/0001-07	16/09/2020 10:25:03:353
	R\$ 912.000,0000	34.561.704/0001-55	16/09/2020 10:25:05:083
	R\$ 951.900,0000	11.248.996/0001-75	16/09/2020 10:26:20:443
	R\$ 761.900,0000	11.248.996/0001-75	16/09/2020 10:27:46:173
	R\$ 759.357,7200	13.669.451/0001-68	16/09/2020 10:28:27:243

Desempate de Lances ME/EPP				
CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
27.752.080/0001-98	22/09/2020 13:26:37:633	22/09/2020 13:31:37:633	Tempo para envio de lance expirou	-
35.911.686/0001-57	29/09/2020 10:24:07:173	29/09/2020 10:29:07:173	Tempo para envio de lance expirou	-
09.192.042/0001-46	29/09/2020 12:26:28:980	29/09/2020 12:31:28:980	Tempo para envio de lance expirou	-
21.372.304/0001-50	29/09/2020 12:31:29:530	29/09/2020 12:36:29:530	Tempo para envio de lance expirou	-
17.284.229/0001-06	29/09/2020 12:36:29:943	29/09/2020 12:41:29:943	Tempo para envio de lance expirou	-
00.997.194/0001-41	29/09/2020 12:41:30:483	29/09/2020 12:46:30:483	Tempo para envio de lance expirou	-
15.177.131/0001-16	29/09/2020 12:46:30:923	29/09/2020 12:51:30:923	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Aberto	16/09/2020 09:52:05	Item Aberto.
Encerrado	16/09/2020 10:30:28	Item encerrado.
Recusa	16/09/2020 10:52:00	Recusa da proposta. Fornecedor: FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 07.366.916/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 789.000,0000. Motivo: a empresa FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI não preenche condição de participação, na forma da CLÁUSULA 5.3, neste ato, a Proposta de Preços deixará de ser conhecida, sendo, em sistema, DESCLASSIFICADA.
Recusa	16/09/2020 10:56:51	Recusa da proposta. Fornecedor: C S CONSTRUCAO CONSERVACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.675.268/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 587.434,0000. Motivo: Solicitou desclassificação da proposta por e-mail conforme consignado na ata da sessão.
Recusa	16/09/2020 11:02:23	Recusa da proposta. Fornecedor: SARLON R DA SILVA, CNPJ/CPF: 28.547.498/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 39,3000. Motivo: 14.12 – Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
Recusa	16/09/2020 11:02:48	Recusa da proposta. Fornecedor: GRIFON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.366.314/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 94,5405. Motivo: 14.12 – Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
Recusa	16/09/2020 11:03:11	Recusa da proposta. Fornecedor: INTELLI PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 02.742.284/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 3.695,5000. Motivo: 14.12 – Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/09/2020 11:22:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.836.073/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/09/2020 10:52:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.836.073/0001-05.
Recusa	18/09/2020 09:40:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.836.073/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 586.000,0000. Motivo: Com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante ABILITY NEGOCIOS EIRELI para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Recusa	18/09/2020 09:48:30	Recusa da proposta. Fornecedor: MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.781.620/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 649.980,0000. Motivo: Com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Recusa	18/09/2020 09:54:05	Recusa da proposta. Fornecedor: COSTA E CORREA LTDA, CNPJ/CPF: 26.814.501/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 650.000,0000. Motivo: Com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante COSTA E CORREA LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:13:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 11:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 12:31:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 12:32:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07.
Abertura do prazo	21/09/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07.

de Convocação - Anexo	11:17:38	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/09/2020 15:56:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07.
Recusa	22/09/2020 13:18:37	Recusa da proposta. Fornecedor: CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 659.721,8200. Motivo: Fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa.
Recusa	22/09/2020 13:25:51	Recusa da proposta. Fornecedor: CSM DA AMAZONIA EIRELI, CNPJ/CPF: 23.612.289/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 708.000,0000. Motivo: Com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante CSM DA AMAZONIA EIRELI para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Desempate - Retorno do Julgamento	22/09/2020 13:26:37	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	22/09/2020 13:26:37	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	22/09/2020 13:31:38	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:31:38 de 22/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA, CPF/CNPJ: 27.752.080/0001-98.
Encerrado	22/09/2020 13:31:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 13:43:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/09/2020 14:49:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 14:19:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/09/2020 17:02:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65.
Recusa	24/09/2020 14:44:15	Recusa da proposta. Fornecedor: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 720.238,0600. Motivo: Fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa.
Recusa	24/09/2020 14:50:09	Recusa da proposta. Fornecedor: LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.232.642/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 737.732,4600. Motivo: com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Recusa	24/09/2020 14:55:27	Recusa da proposta. Fornecedor: LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 27.752.080/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 740.471,9800. Motivo: Com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 15:07:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2020 15:41:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 09:44:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 11:24:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68.
Recusa	29/09/2020 10:22:30	Recusa da proposta. Fornecedor: A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 759.357,7200. Motivo: Desta feita, não constatados todos os requisitos de habilitação, declaro INABILITADA a empresa A P M DA FONSECA e, via de consequência, em sistema, DESCLASSIFICO sua Proposta para o certame.
Desempate - Retorno do Julgamento	29/09/2020 10:24:05	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	29/09/2020 10:24:07	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 11:20:31	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:20:31 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor N N LEAO EIRELI, CPF/CNPJ: 35.911.686/0001-57.
Início do desempate	29/09/2020 11:20:32	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 11:51:18	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:51:18 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CPF/CNPJ: 09.192.042/0001-46.
Início do desempate	29/09/2020 11:51:18	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 11:57:08	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 11:57:08 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F DOS S RIBEIRO SERVICOS EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTR, CPF/CNPJ: 21.372.304/0001-50.
Início do desempate	29/09/2020 11:57:08	Item está em 4º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 12:07:10	O Item teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 12:07:10 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA, CPF/CNPJ: 17.284.229/0001-06.
Início do desempate	29/09/2020 12:07:10	Item está em 5º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 12:12:10	O Item teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 12:12:10 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA -, CPF/CNPJ: 00.997.194/0001-41.
Encerrado	29/09/2020 12:12:10	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 12:19:43	Recusa da proposta. Fornecedor: J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.248.996/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 761.900,0000. Motivo: com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da LicitanteJ.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Recusa	29/09/2020 12:24:48	Recusa da proposta. Fornecedor: N N LEAO EIRELI, CNPJ/CPF: 35.911.686/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 763.527,4300. Motivo: Com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante N N LEAO EIRELI para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Desempate - Retorno do Julgamento	29/09/2020 12:26:28	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	29/09/2020 12:26:28	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 12:31:29	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:31:29 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CPF/CNPJ: 09.192.042/0001-46.
Início do desempate	29/09/2020 12:31:29	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 12:36:29	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 12:36:29 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F DOS S RIBEIRO SERVICOS EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTR, CPF/CNPJ: 21.372.304/0001-50.
Início do desempate	29/09/2020 12:36:29	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 12:41:30	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 12:41:30 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA, CPF/CNPJ: 17.284.229/0001-06.
Início do desempate	29/09/2020 12:41:30	Item está em 4º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 12:46:30	O Item teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 12:46:30 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA -, CPF/CNPJ: 00.997.194/0001-41.
Início do desempate	29/09/2020 12:46:30	Item está em 5º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	29/09/2020 12:51:31	O Item teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 12:51:31 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IDEALLIZE EIRELI, CPF/CNPJ: 15.177.131/0001-16.
Encerrado	29/09/2020 12:51:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 12:59:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 14:55:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Abertura do prazo	30/09/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.

de Convocação - Anexo	14:10:21	
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:38:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97.
Aceite	01/10/2020 14:47:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 763.775,7600 e com valor negociado a R\$ 763.775,6400. Motivo: Negociado.
Habilitado	01/10/2020 14:47:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JF TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97
Registro Intenção de Recurso	01/10/2020 14:48:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: A P M DA FONSECA CNPJ/CPF: 13669451000168. Motivo: Manifestamos a intenção de recorrer, contra a inabilitação de nossa empresa, considerando o cadastro do SICAF item 16.4, o atendimento ao item 16.4.3, alínea b). Contra a habilitação da empresa vencedor
Registro Intenção de Recurso	01/10/2020 14:48:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GM CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI CNPJ/CPF: 17764351000171. Motivo: Manifestamos intenção de recurso Pelo descumprimento do item 7.1 do Edital, não atendeu a habilitação.
Registro Intenção de Recurso	01/10/2020 14:50:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 15150504000165. Motivo: Intencionamos recorrer amparados pelo direito de Ampla Defesa e do Contraditório contra a nossa desclassificação, fundamentada da não correção na planilha de preços de alegação da empresa usar
Registro Intenção de Recurso	01/10/2020 14:54:52	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: JAKS SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 63690770000123. Motivo: Manifestamos a intenção de apresentarmos recurso administrativo, por não concordamos com a decisão do Pregoeiro que declarou a JF TECNOLOGIA EIRELI aceita e habilitada, devido c
Exclusão Intenção de Recurso	01/10/2020 14:57:16	Exclusão de Intenção de Recurso. Fornecedor: JAKS SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 63690770000123.
Registro Intenção de Recurso	01/10/2020 15:04:25	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GIORDANI - CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI CNPJ/CPF: 21876352000185. Motivo: Conforme o Subitem 17.1 e 17.2 do Edital da PE Nº 20/2020, sob a guarda da Lei nº 8.666 de 1993. Vem registrar Intenção de Recurso Administrativo por não concordar com a HABILITAÇÃO
Registro Intenção de Recurso	01/10/2020 15:05:26	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ABILITY NEGOCIOS EIRELI CNPJ/CPF: 12836073000105. Motivo: Manifestamos intenção de recurso na forma da LEI, contra a empresa declarada vencedora uma vez que seus documentos de habilitação e proposta de preço estão em desacordo com o edital e será demonstr
Registro Intenção de Recurso	01/10/2020 15:15:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 01232642000189. Motivo: Manifestamos intenção de recurso contra a nossa desclassificação pois veio a ser injusta descabida, a empresa aceita e habilitada apresenta erros insanáveis em suas PCFP e habilitação. Dem
Intenção de Recurso Aceita	01/10/2020 15:22:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13669451000168. Motivo: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Intenção de Recurso Aceita	01/10/2020 15:22:32	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GM CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, CNPJ/CPF: 17764351000171. Motivo: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Intenção de Recurso Aceita	01/10/2020 15:22:51	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15150504000165. Motivo: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Intenção de Recurso Aceita	01/10/2020 15:23:11	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GIORDANI - CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 21876352000185. Motivo: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Intenção de Recurso Aceita	01/10/2020 15:23:29	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12836073000105. Motivo: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Intenção de Recurso Aceita	01/10/2020 15:23:49	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 01232642000189. Motivo: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.

Intenções de Recurso para o Item			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.232.642/0001-89	01/10/2020 15:15	01/10/2020 15:23	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a nossa desclassificação pois veio a ser injusta descabida, a empresa aceita e habilitada apresenta erros insanáveis em suas PCFP e habilitação. Demais alegações no Recurso. Motivo Aceite ou Recusa: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
12.836.073/0001-05	01/10/2020 15:05	01/10/2020 15:23	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso na forma da LEI, contra a empresa declarada vencedora uma vez que seus documentos de habilitação e proposta de preço estão em desacordo com o edital e será demonstrado em nossa peça recursal uma vez que o prazo aqui é exímio para a avaliação mais detalhada, solicitamos prazo legal na FORMA DA LEI. Motivo Aceite ou Recusa: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
21.876.352/0001-85	01/10/2020 15:04	01/10/2020 15:23	Aceito
	Motivo Intenção: Conforme o Subitem 17.1 e 17.2 do Edital da PE Nº 20/2020, sob a guarda da Lei nº 8.666 de 1993. Vem registrar Intenção de Recurso Administrativo por não concordar com a HABILITAÇÃO da empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, qual, descumpriu determinadas exigências do Edital e Convenção Coletiva. Onde iremos promover analise e diligencia nos documentos e planilha, com propósito de provar sua exequibilidade dentre outros. As razões serão demonstrada em nosso recurso no momento tempestivo. Motivo Aceite ou Recusa: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
15.150.504/0001-65	01/10/2020 14:50	01/10/2020 15:22	Aceito
	Motivo Intenção: Intencionamos recorrer amparados pelo direito de Ampla Defesa e do Contraditório contra a nossa desclassificação, fundamentada da não correção na planilha de preços de alegação da empresa usar o FAP e RAT inadequados e sobre os preços dos materiais cotados. Intenções tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão 339/2010-TCU. Motivo Aceite ou Recusa: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
17.764.351/0001-71	01/10/2020 14:48	01/10/2020 15:22	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso Pelo descumprimento do item 7.1 do Edital, não atendeu a habilitação. Motivo Aceite ou Recusa: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.669.451/0001-68	01/10/2020 14:48	01/10/2020 15:22	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recorrer, contra a inabilitação de nossa empresa, considerando o cadastro do SICAF item 16.4, o atendimento ao item 16.4.3, alínea b). Contra a habilitação da empresa vencedora pelo Descumprindo o item 7.1 do Edital, que iremos comprovar na peça recursal. Motivo Aceite ou Recusa: A intenção será aceita, entretanto destaco o item 17.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.		

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Pregoeiro	16/09/2020 09:40:14	Bom dia
Pregoeiro	16/09/2020 09:40:38	Licitantes, informa-se que está aberta a sessão pública vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20/2020.
Pregoeiro	16/09/2020 09:40:53	Com a abertura da sessão, encontra-se encerrada a etapa de encaminhamento de Propostas de Preços e, concomitantemente, dos documentos de habilitação exigidos no Edital.
Pregoeiro	16/09/2020 09:41:44	Durante o certame, as comunicações entre as licitantes e esta Comissão Permanente de Licitação serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via Comprasnet ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do Edital.
Pregoeiro	16/09/2020 09:42:57	Informo que, por se tratar de órgão estadual, as regras para processamento do pregão na forma eletrônica seguem a disciplina contida na Resolução nº. 025/2019 TJ-AM, a ser encontrada no link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/licitacao-legislacao
Pregoeiro	16/09/2020 09:43:32	Pede-se a leitura da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Edital, que dispõe acerca das regras da Etapa Recursal neste certame, inclusive prevendo a aplicação, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.
Pregoeiro	16/09/2020 09:43:41	Em tempo, advirto que se a declaração, em campo próprio do sistema, do cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do Edital tiver incorrido em falso estará, a Licitante, sujeita às sanções previstas na Resolução nº. 025/2019 TJ-AM.
Pregoeiro	16/09/2020 09:44:57	A(s) resposta(s) ao(s) Pedido(s) de Esclarecimentos, bem como os motivos de análise da Impugnação, faz(em) parte integrante deste Edital.
Pregoeiro	16/09/2020 09:45:08	Solicito o aguardo para análise prévia das propostas cadastradas.
Pregoeiro	16/09/2020 09:48:13	Senhores, informo que foram analisadas as propostas.
Pregoeiro	16/09/2020 09:48:41	Informo que os documentos que compõem a Proposta e a Habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados, pelo sistema, para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
Pregoeiro	16/09/2020 09:49:22	Informo, ainda, que documentos complementares à Proposta e à Habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pela Licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata CLÁUSULA 13.3 do Edital.
Pregoeiro	16/09/2020 09:49:40	Antes de abrir, em sistema, para lances, ratifico que a disputa dos lances neste pregão eletrônico se dará no MODO ABERTO.
Pregoeiro	16/09/2020 09:50:31	Senhores, eventualmente, havendo empate entre empresas será realizado, pelo sistema o procedimento de desempate conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Edital. de grande/médio porte e ME/EPP

Pregoeiro	16/09/2020 09:50:47	A etapa de envio de lances nesta sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
Pregoeiro	16/09/2020 09:51:13	A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
Pregoeiro	16/09/2020 09:51:26	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente pelo sistema.
Pregoeiro	16/09/2020 09:51:42	Declaro aberta a Etapa de Lances.
Pregoeiro	16/09/2020 09:52:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/09/2020 09:52:36	Deem seu melhor lance.
Pregoeiro	16/09/2020 09:57:01	14.11 – Não será aceita proposta com itens cujos valores estejam acima ao do estimado por este Poder.
Pregoeiro	16/09/2020 09:57:21	14.12 – Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
Pregoeiro	16/09/2020 10:07:16	.
Sistema	16/09/2020 10:30:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/09/2020 10:30:28	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	16/09/2020 10:36:28	Encerrada a Etapa de Lances, apresentada pelo sistema a ordem de classificação, será feita a conferência da condição de participação das Licitantes presentes ao certame, procedimento previsto na CLÁUSULA QUINTA do Edital.
Pregoeiro	16/09/2020 10:36:42	Peço-lhes que aguardem enquanto a equipe de apoio afere a existência de suspensão ou impedimento de licitar/contratar com qualquer órgão da Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, junto ao SICAF e sites de transparência.
Pregoeiro	16/09/2020 10:49:55	Licitantes, informo que a empresa FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI apresenta junto ao SICAF registro de IMPEDIMENTO, com prazo inicial em 17/01/2019 até 16/01/2021, gravado em desfavor de si por 240224 - CENTR.NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESAST.NATURAIS
Pregoeiro	16/09/2020 10:50:26	Link para conferência:https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7419-pregao-eletronico-n-020-2020-impedimento-fds-logistica/file
Pregoeiro	16/09/2020 10:51:24	Desta feita, considerando que a empresa FDS LOGISTICA E TERCEIRIZACAO EIRELI não preenche condição de participação, na forma da CLÁUSULA 5.3, neste ato, a Proposta de Preços deixará de ser conhecida, sendo, em sistema, DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	16/09/2020 10:55:16	A empresa C S CONSTRUCAO CONSERVACAO E SERVICOS LTDA, solicitou desclassificação de sua proposta por erro. Link para visualização do e-mail:https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7418-pregao-eletronico-n-020-2020-e-mail-c-s-construcao/file
Pregoeiro	16/09/2020 10:55:53	Efetuei em sistema a desclassificação da Empresa C S CONSTRUCAO CONSERVACAO E SERVICOS LTDA, conforme solicitado.
Pregoeiro	16/09/2020 10:59:22	A Empresa SARLON R DA SILVA, apresentou lance de R\$39,30. A Empresa GRIFON SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI, apresentou lance de R\$ 94,54. A Empresa INTELLI PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, apresentou lance de R\$3.695,50.
Pregoeiro	16/09/2020 11:01:14	Considerando que o Valor Estimado da licitação é de R\$ 957.926,76, tenho por efetuar a desclassificação dessas propostas com fundamento na Cláusula 14.12 do Edital.
Pregoeiro	16/09/2020 11:01:31	14.12 – Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
Pregoeiro	16/09/2020 11:01:57	Efetuei as recusas em sistema.
Pregoeiro	16/09/2020 11:03:51	Passamos agora à Etapa de Negociação.
Pregoeiro	16/09/2020 11:04:45	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou melhor classificação é a empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 586.000,00 para o certame.
Pregoeiro	16/09/2020 11:05:11	Para ABILITY NEGOCIOS EIRELI - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação
12.836.073/0001-05	16/09/2020 11:07:34	Senhores, nossos valores estão no limite, caso seja possível alongar nosso prazo de envio para 24 horas poderemos apresentar um desconto melhor ainda para a administração, mas o razo caso seja possível é para reavaliarmos os custos propostos e oferecer mais vantagens ainda para esse Egrégio Tribunal
12.836.073/0001-05	16/09/2020 11:09:14	Claro que a possibilidade há, mas para tanto teremos que reavaliar outros custos para enviar uma proposta mais vantajosa e consolidada e o prazo para readequar é curto. Fineza conceder novo prazo e o interesse público será atendido com uma proposta ainda menor que a apresentada em lance final. Grato.
Pregoeiro	16/09/2020 11:10:34	Para ABILITY NEGOCIOS EIRELI - Um instante.
12.836.073/0001-05	16/09/2020 11:11:38	No aguardo. Obrigado
Pregoeiro	16/09/2020 11:21:00	Para ABILITY NEGOCIOS EIRELI - Considerando a possibilidade de melhora na oferta de Proposta, concedo o prazo para envio da proposta ajustada até 11:25h horário de Brasília do dia 17/09/2020.
Sistema	16/09/2020 11:22:23	Senhor fornecedor ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.836.073/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
12.836.073/0001-05	16/09/2020 11:22:33	Muito grato pela oportunidade.
Pregoeiro	16/09/2020 11:23:52	Enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 18/09/2020 às 09:30h (horário de Brasília).
Pregoeiro	16/09/2020 11:24:02	Até breve.
Sistema	17/09/2020 10:52:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 12.836.073/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/09/2020 09:31:21	Bom dia, Licitantes.
Pregoeiro	18/09/2020 09:32:27	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	18/09/2020 09:33:07	Neste momento em etapa de aceitabilidade de Proposta.
Pregoeiro	18/09/2020 09:36:49	A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, em análise da documentação enviada pela empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI, constatou o seguinte:
Pregoeiro	18/09/2020 09:37:32	"Certifico, para os devidos fins, que a licitante ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 12.836.073/0001-05 não encaminhou antes da data e horário marcados para abertura da sessão o Detalhamento de formação de preço de mão de obra (Anexo I do Termo de Referência) conforme Cláusula 14.1 do Edital de Licitação. É o que me cumpre certificar."
Pregoeiro	18/09/2020 09:38:44	A Empresa ABILITY NEGOCIOS EIRELI, portanto, descumpriu a regra prevista na Cláusula 14.1 do Edital.
Pregoeiro	18/09/2020 09:39:58	Por este motivo, com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante ABILITY NEGOCIOS EIRELI para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	18/09/2020 09:43:15	A próxima empresa melhor classificada é MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta no valor de R\$649.980,00.
Pregoeiro	18/09/2020 09:44:48	A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, ao consultar a proposta cadastrada pela Empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, constatou o seguinte:
Pregoeiro	18/09/2020 09:45:27	"Certifico, para os devidos fins, que a licitante MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.781.620/0001-54 não encaminhou antes da data e horário marcados para abertura da sessão o Detalhamento de formação de preço de mão de obra (Anexo I do Termo de Referência) conforme Cláusula 14.1 do Edital de Licitação. É o que me cumpre certificar."
Pregoeiro	18/09/2020 09:46:16	Link para a certidão: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7431-pregao-eletronico-n-020-2020-certidao-moriah/file
Pregoeiro	18/09/2020 09:47:13	A Empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA, portanto, descumpriu a regra prevista na Cláusula 14.1 do Edital.
Pregoeiro	18/09/2020 09:47:46	Por este motivo, com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	18/09/2020 09:50:35	A próxima empresa melhor classificada é COSTA E CORREA LTDA, com proposta no valor de R\$650.000,00.
Pregoeiro	18/09/2020 09:51:39	A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, ao consultar a proposta cadastrada pela Empresa COSTA E CORREA LTDA, constatou o seguinte:
Pregoeiro	18/09/2020 09:51:52	"Certifico, para os devidos fins, que a licitante COSTA E CORREA LTDA, CNPJ 26.814.501/0001-03 não encaminhou antes da data e horário marcados para abertura da sessão o Detalhamento de formação de preço de mão de obra (Anexo I do Termo de Referência) conforme Cláusula 14.1 do Edital de Licitação. É o que me cumpre certificar."
Pregoeiro	18/09/2020 09:52:27	Link para a certidão:https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7433-pregao-eletronico-n-020-2020-certidao-costa-e-correa/file
Pregoeiro	18/09/2020 09:52:54	A Empresa COSTA E CORREA LTDA, portanto, descumpriu a regra prevista na Cláusula 14.1 do Edital.
Pregoeiro	18/09/2020 09:53:33	Por este motivo, com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante COSTA E CORREA LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	18/09/2020 09:56:11	Retornamos à fase de negociação com a próxima empresa melhor classificada.
Pregoeiro	18/09/2020 09:57:39	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 8 melhor classificação é a empresa CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, com proposta no valor de R\$ 659.721,82 para o certame.
Pregoeiro	18/09/2020 09:58:10	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
00.306.413/0001-07	18/09/2020 09:59:46	BOM DIA SR PREGOEIRO A NOSSA PROPOSTA ENCONTRA SE ABAIXO DO ESTIMADO PARA ESTA LICITAÇÃO
Pregoeiro	18/09/2020 10:00:45	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - Sim, está.
Pregoeiro	18/09/2020 10:01:26	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - Mas, em virtude de imposição da lei, pergunto se há possibilidade de oferecer um preço menor?
00.306.413/0001-07	18/09/2020 10:02:20	VOU VERIFICAR
00.306.413/0001-07	18/09/2020 10:04:09	NOSSA MENOR OFERTA R\$ 653.602,75
Pregoeiro	18/09/2020 10:05:26	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - É um bom desconto. Agradeço em nome da Administração o espírito de colaborar com a economia deste Poder.
Pregoeiro	18/09/2020 10:06:20	Senhores, informo que o valor NEGOCIADO para o certame é de R\$ 653.602,75.
Pregoeiro	18/09/2020 10:11:50	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - Tendo em vista a negociação realizada, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 03 horas, encerrando HOJE às 13:15h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema, se necessário os documentos complementares (mencionar se planilhas e etc.), adequada ao último lance negociado.
00.306.413/0001-07	18/09/2020 10:13:38	OK CLIENTE
Sistema	18/09/2020 10:13:41	Senhor fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Pregoeiro	18/09/2020 10:17:40	Enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 21/09/2020 às 11h (horário de Brasília).
Pregoeiro	18/09/2020 10:17:50	Até breve.
Sistema	18/09/2020 11:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	18/09/2020 12:31:07	Senhor fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/09/2020 12:32:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/09/2020 11:01:22	Bom dia, Srs. Licitantes.
Pregoeiro	21/09/2020 11:03:15	Daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	21/09/2020 11:05:58	Primeiramente, esclareço que a empresa CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, solicitou por e-mail a reabertura da convocação dentro do prazo estipulado em sessão. Link para e-mail: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7436-pregao-eletronico-n-020-2020-e-mail-conexao-comercio/file
Pregoeiro	21/09/2020 11:08:14	A Licitante CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão.
Pregoeiro	21/09/2020 11:08:55	A proposta foi encaminhada para o Setor técnico para análise.
Pregoeiro	21/09/2020 11:09:21	O Setor Técnico assim se manifestou:
Pregoeiro	21/09/2020 11:09:59	"Em resposta a análise da Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020 (PA nº 2020/8086) da Empresa CONEXÃO COMÉRCIO, declaramos:
Pregoeiro	21/09/2020 11:10:09	1. A Empresa não usou o modelo de proposta definido de forma objetiva por essa Administração conforme indicado no Anexo II do Termo de Referência. O uso de um modelo, expressões e nomenclaturas diferentes na planilha de composição de custo causa subjetividade e precariza a análise por parte desta Administração;
Pregoeiro	21/09/2020 11:10:17	2. Além da diferença do modelo de proposta, ficam claros alguns erros de cálculo na planilha de custos apresentada, vejamos:
Pregoeiro	21/09/2020 11:10:32	2.1 O cálculo do somatório dos "Benefícios Mensais e Diários" está incorreto, o valor do somatório está reduzido em R\$ 10,00 (Dez Reais) do valor real dos itens apresentados na composição de custo para ambos os cargos indicados neste processo licitatório. Tal discrepância reduz o encargos totais e precariza toda análise subsequente da referida planilha de custos;
Pregoeiro	21/09/2020 11:10:44	2.2 A empresa ao aplicar o percentual de lucro, não aplicou tal percentual sobre o valores totais das "DESPESAS INDIRETAS+BENEFÍCIOS+INSUMOS E ENCARGOS" conforme detalhamento indicado no Anexo I do termo de Referência, o que causa uma redução incorreta no valor da proposta final;
Pregoeiro	21/09/2020 11:11:08	3. A empresa indicou na composição de custos do "GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO" no subitem: Seguro de acidente de Trabalho um percentual de 3% sem a respectiva documentação comprobatória. Cabe aqui lembrar que tal requerimento foi definido de forma objetiva no Item 3, subitem "a" do Anexo I do Termo de Referência apenso ao Edital.
Pregoeiro	21/09/2020 11:11:30	Tomando como base as premissas assinaladas, e até que sejam feitas as diligências junta a empresa para correção mínima dos itens indicados acima, essa Divisão de Engenharia não pode dispor de forma objetiva sobre a análise final da referida proposta indicada pela empresa. É o que nos cabe relatar."
Pregoeiro	21/09/2020 11:12:15	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7442-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-proposta-conexao/file
Pregoeiro	21/09/2020 11:15:50	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Pregoeiro	21/09/2020 11:17:14	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra HOJE às 14:20h (horário de Brasília).
Sistema	21/09/2020 11:17:38	Senhor fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
00.306.413/0001-07	21/09/2020 11:18:02	BOM DIA SR PREGOEIRO PODERIA NOS CONCEDER UM PRAZO MAIOR PARA CORREÇÃO DA PLANILHA
Pregoeiro	21/09/2020 11:19:04	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - Quantas horas a mais?
00.306.413/0001-07	21/09/2020 11:20:42	UMAS 3 HORAS A MAIS
Pregoeiro	21/09/2020 11:22:36	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - ok.
Pregoeiro	21/09/2020 11:23:05	Para CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra HOJE às 17:20h (horário de Brasília).
Pregoeiro	21/09/2020 11:24:11	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 22/09/2020 às 13h (horário de Brasília).
Pregoeiro	21/09/2020 11:24:23	Até breve.
Sistema	21/09/2020 15:56:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO E, CNPJ/CPF: 00.306.413/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/09/2020 13:02:01	Boa tarde, Licitantes.
Pregoeiro	22/09/2020 13:06:02	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	22/09/2020 13:10:37	neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	22/09/2020 13:11:39	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, o setor técnico constatou o seguinte:
Pregoeiro	22/09/2020 13:12:29	"Em resposta a análise da Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020 (PA nº 2020/8086) da Empresa CONEXÃO COMÉRCIO, declaramos: 1. A empresa oportunizou todos os detalhamentos de custos de cada profissional (agente de limpeza e encarregado) em conformidade com o modelo de detalhamento qualitativo, quantitativo e de cálculo indicado
Pregoeiro	22/09/2020 13:12:44	por essa Administração. Apresentando os seguintes valores de Custo Unitário Mensal para cada profissional:
Pregoeiro	22/09/2020 13:13:02	a) Agente de Limpeza : R\$ 3.099,46 (três mil e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); b) Encarregado: R\$ 3.857,79 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Pregoeiro	22/09/2020 13:13:17	2. A empresa oportunizou todos os detalhamentos de custos dos equipamentos e insumos (depreciação e manutenção de equipamentos, fardamento, EPI's, Transporte, alimentação) dentro dos limites monetários estabelecidos e em conformidade com o modelo de detalhamento qualitativo, quantitativo e de cálculo indicado por essa Administração.
Pregoeiro	22/09/2020 13:13:35	3. A Empresa novamente NÃO UTILIZOU O "MODELO RESUMIDO DE PROPOSTA " definido de forma objetiva por essa Administração no item 1.1 do Anexo II do Termo de Referência. Vide na Tabela 01 o modelo extraído do referido Anexo II.
Pregoeiro	22/09/2020 13:14:00	3. Verificou-se uma discrepância entre o valor total dos custos para execução do contrato indicado pela empresa e sua proposta final. Vejamos 3.1 Conforme extraído da planilha de custos indicada pela própria empresa e aqui resumida por essa Administração, o valor total necessário para cobrir os desembolsos para execução do serviço se resumiria no indicado abaixo.
Pregoeiro	22/09/2020 13:14:14	TEM DESCRIÇÃO QUANTIDADE VALOR ESTIMADO MENSAL UNITÁRIO (R\$) VALOR ESTIMADO TOTAL MENSAL (R\$) 01 AGENTE DE LIMPEZA 20 R\$ 3.099,46 R\$ 61.989,20 02 ENCARREGADO DE SERVIÇO 01 R\$ 3.857,79 R\$ 3.857,79 TOTAL GERAL MENSAL R\$ 65.846,99 TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$ 790.193,88
Pregoeiro	22/09/2020 13:14:30	No entanto, a empresa oportunizou um valor de proposta mensal de R\$ 54.466,90 com consequente valor anual de R\$ 653.602,75. Nestes termos, essa Administração infere que a proposta final apresentada pela empresa está abaixo do valor indicado na sua própria composição de custos, justificando assim, a própria INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA para execução do referido Contrato.
Pregoeiro	22/09/2020 13:15:02	Em conclusão, com base na análise dos documentos enviados e o exposto no Item "3", essa Divisão de Engenharia opta por INDEFERIR A REFERIDA PROPOSTA apresentada pela empresa CONEXÃO COMÉRCIO por entender que a proposta final apresentada está incompatível com os desembolsos necessários para execução do referido contrato nos termos do detalhamento apresentado pela própria empresa.
Pregoeiro	22/09/2020 13:16:00	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7449-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-proposta-retificada-conexao/file
Pregoeiro	22/09/2020 13:17:42	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa CONEXAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO para o certame.
Pregoeiro	22/09/2020 13:17:56	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	22/09/2020 13:20:25	A próxima empresa melhor classificada é CSM DA AMAZONIA EIRELI, com proposta no valor de R\$708.000,00.
Pregoeiro	22/09/2020 13:21:37	A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, em análise da documentação enviada pela empresa CSM DA AMAZONIA EIRELI, constatou o seguinte:
Pregoeiro	22/09/2020 13:23:28	"Certifico, para os devidos fins, que a licitante CSM DA AMAZONIA EIRELI, CNPJ 23.612.289/0001-03 não encaminhou antes da data e horário marcados para abertura da sessão o Detalhamento de formação de preço de mão de obra (Anexo I do Termo de Referência) conforme Cláusula 14.1. do Edital de Licitação. "
Pregoeiro	22/09/2020 13:24:06	Link para a certidão: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7451-pregao-eletronico-n-020-2020-certidao-csm-da-amazonia/file
Pregoeiro	22/09/2020 13:24:40	A Empresa CSM DA AMAZONIA EIRELI, portanto, descumpriu a regra prevista na Cláusula 14.1 do Edital.
Pregoeiro	22/09/2020 13:25:11	Por este motivo, com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante CSM DA AMAZONIA EIRELI para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	22/09/2020 13:26:37	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/09/2020 13:26:37	Sr. Fornecedor LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA, CPF/CNPJ 27.752.080/0001-98 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 13:31:37 do dia 22/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	22/09/2020 13:31:38	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:31:38 de 22/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA, CPF/CNPJ 27.752.080/0001-98.
Sistema	22/09/2020 13:31:38	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/09/2020 13:31:38	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	22/09/2020 13:34:46	Retornamos à fase de negociação com a próxima empresa melhor classificada.
Pregoeiro	22/09/2020 13:35:43	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 10 melhor classificação é a empresa LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, com proposta no valor de R\$ 720.238,06 para o certame.

Pregoeiro	22/09/2020 13:36:07	Para LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DECÍMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
Pregoeiro	22/09/2020 13:43:11	Para LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Considerando a ausência de manifestação acerca da possibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 03 horas, encerrando HOJE às 16:50h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema
Pregoeiro	22/09/2020 13:43:33	Para LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - se necessário os documentos complementares adequada ao último lance negociado.
Sistema	22/09/2020 13:43:50	Senhor fornecedor LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/09/2020 13:46:05	Enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 23/09/2020 às 14h (horário de Brasília).
Pregoeiro	22/09/2020 13:46:18	Até breve.
Sistema	22/09/2020 14:49:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/09/2020 14:01:34	Boa tarde.
Pregoeiro	23/09/2020 14:02:14	Daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	23/09/2020 14:02:53	A Licitante LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão.
Pregoeiro	23/09/2020 14:03:04	A proposta foi encaminhada para o Setor técnico para análise.
Pregoeiro	23/09/2020 14:03:30	O Setor Técnico assim se manifestou:"segue manifestação técnica sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020 (PA nº 2020/8086) da Licitante classificada sob análise, a Empresa LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Vejamos:
Pregoeiro	23/09/2020 14:03:45	1. Em que pese a empresa apresente o preenchimento do modelo de proposta nos termos indicados por essa Administração no Termo de Referência, essa Divisão de Engenharia evidenciou alguns potenciais inconsistências que demanda diligências junto a referida empresa. Explico.
Pregoeiro	23/09/2020 14:04:26	1.1 Na composição de custos do profissional "Agente de Limpeza", no subitem III.03 (CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS) a empresa apresentou o valor de R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos) sendo superior ao indicado na composição de preço base indicado por essa Administração que indicou R\$ 6,95 (Seis reais e noventa e cinco centavos
Pregoeiro	23/09/2020 14:06:10	). Tal discrepância nos indica a inobservância do item 5.6 do Termo de Referência apenso ao Edital. In verbis: Item 5.6 Não poderão constar no detalhamento das propostas apresentadas preços unitários superiores aos indicados nas nas Composições de custos e Preço de Mão de Obra usada como Referência para cada modalidade pro fissional;
Pregoeiro	23/09/2020 14:06:31	1.2 Ainda na seara do exposto no item 1.1 a referida empresa apresentou no subitem III.04 (CUSTO MÉDIO MENSAL COM INSUMOS DE LIMPEZA) da composição de custos do profissional "Agente de Limpeza" um valor de R\$ 552,85 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) sendo superior ao indicado na composição de preço base indicada por essa Administração que indicou R\$ 455,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
Pregoeiro	23/09/2020 14:06:40	, logo, em inobservância do item 5.6 do Termo de Referência apenso ao Edital.
Pregoeiro	23/09/2020 14:07:00	1.3 Pode-se observar na composição dos custos dos subitens do Módulo III (INSUMOS DIVERSOS) com preços acima do especificado por essa Administração e que precisam ser revistos, tendo em vista o requerimento expresso do item item 5.6 do Termo de Referência apenso ao Edital. Vejamos a lista dos itens que precisam ser revistos observados por essa Administração.
Pregoeiro	23/09/2020 14:07:29	1.3.1 Subitens do Item III.01 - CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME, com valores acima do indicado pela Administração. D. CRACHÁ DE POLIESTER / PVC; E. BOTA 07 LÉGUAS, CONFECCIONADA EM PVC.
Pregoeiro	23/09/2020 14:07:50	1.3.2 Subitens do Item III.02 - CUSTO MENSAL COM MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. P/ AGENTE DE LIMPEZA, com valores acima do indicado pela Administração.B. ASPIRADOR DE PÓ SIMPLES – POTÊNCIA MÍN 1200 w. C. MANGUEIRA DE BORRACHA REFORÇADA - 25M. D. CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO COM SACO E BALDE. E. ESCADA METÁLICA COM 04 DEGRAUS MÍN.
Pregoeiro	23/09/2020 14:08:13	1.3.3 Subitens do Item III.03 - CUSTO MÉDIO MENSAL COM EPI 'S P/ AGENTE DE LIMPEZA, com valores acima do indicado pela Administração. C. PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES (CA 19578). D. MÁSCARA BÁSICA ANTI-PÓ (CA 41515).
Pregoeiro	23/09/2020 14:08:36	1.3.4 Subitens do Item III.04 - CUSTO MÉDIO MENSAL COM INSUMOS DE LIMPEZA, com valores acima do indicado pela Administração. 2. FRASCO/EMBALAGEM COM ÁLCOOL EM GEL 70GRAUS (1L); 3. ÁLCOOL, DE 1ª QUALIDADE, 46º COM REGISTRO ANVISA (1L); 4. BALDE PLÁSTICO PRETO COM CAPACIDADE P/ 12 LITROS; 5. CERA DE POLIR, CONTENDO 200G COM REGISTRO ANVISA (P/ELEVADOR);
Pregoeiro	23/09/2020 14:08:49	6. DESINFETANTE PARA BANHEIROS E SANITÁRIOS COM REGISTRO ANVISA (VASILHA DE 5 LITROS); 7. DESODORIZADOR DE AR, CADA UNIDADE CONTENDO, AO MENOS, 360 ML COM REGISTRO ANVISA E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; 8. DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE PISOS DE BANHEIROS E SUPERFÍCIES BRANCAS, 100% BIODERGRADÁVEL COM REGISTRO ANVISA (5L);
Pregoeiro	23/09/2020 14:09:04	9. DISCO VERMELHO/PRETO/VERDE PARA LAVAR PISO; 13.FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102 X 260 PACOTE c/ 5 UNIDADES; 14. FLANELA BRANCA DE QUALIDADE, MEDINDO 50X50CM; 15. IMPERMEABILIZANTE DE PISO COM REGISTRO ANVISA (5L);
Pregoeiro	23/09/2020 14:09:14	17. LIMPA VIDROS CONCENTRADO - COM REGISTRO ANVISA ; 18. LUVAS DE LÁTEX NATURAL DE 1ª QUALIDADE; 19. PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO AO MENOS 30M CADA ROLO, PACOTE COM 04 UNIDADES; 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE;
Pregoeiro	23/09/2020 14:09:25	21. PAPEL TOALHA BRANCO 02 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO 22X21 CM (INTERNO) E 11X42X22 CM (EXTERNO) DE 1º QUALIDADE, EXTRALUXO, 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE;
Pregoeiro	23/09/2020 14:09:38	23. PEDRA SANITÁRIA, MÍNIMO DE 25G, COM REGISTRO ANVISA; 24. POLIDOR DE METAL DE 1º QUALIDADE, CADA UNIDADE COM 200 ML COM REGISTRO ANVISA. 25. REMOVEDOR DE CERA COM REGISTRO ANVISA (GALÃO DE 5L); 27. SABÃO EM BARRA DE 1º QUALIDADE 100% BIODERGRADÁVEL REGISTRO ANVISA (200G);
Pregoeiro	23/09/2020 14:09:53	28. SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 1 KG 100% BIODERGRADÁVEL COM REGISTRO ANVISA; 29. SABONETE LÍQUIDO DE 1º QUALIDADE (DE ODOR AGRADÁVEL), COM PH NEUTRO CONCENTRADO COM REGISTRO ANVISA (5L); 30. SACO DE PAÑO PARA LIMPEZA DE PISO NA COR BRANCA.
Pregoeiro	23/09/2020 14:10:07	35. VASSOURA DE PELO COM 40 CM DE LARGURA, COM CABO. 36. VASSOURA DE PIAÇAUA, COM CABO; 37. VASSOURA DE TETO PARA VASCULHO; 42. RODO ESFREGÃO ABRASIVO; 44. LIMPADOR MULTIUSO (500ML) – REF: VEJA MULTIUSO; 45. ESPÁTULA MÉDIA; 46. DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA; 47. PORTE PAPEL HIGIÊNICO; 48. DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO
Pregoeiro	23/09/2020 14:10:19	* Note-se aqui, que o rol de itens indicados no item 1.3 por essa por essa Administração em primeira análise, não exaure a responsabilidade da empresa de rever todos os outros subitens de sua proposta a fim de atender o disposto no item item 5.6 do Termo de Referência, sob a pena de ter sua proposta desclassificada por não atendimento de requerimento objetivamente expresso no Edital.
Pregoeiro	23/09/2020 14:10:35	1.4 Não ficou claro para essa Administração, a partir da análise dos documentos enviados, a fundamentação para redução dos valores percentuais dos originais do PIS (0,65%) e COFINS (3%) para um valor percentual de PIS (0,56%) e COFINS (2,58%). Entendemos, que se faz necessário a composição de um arrazoado que reduza a termo toda a fundamentação desse item por parte da referida empresa;
Pregoeiro	23/09/2020 14:10:45	1.5 Nota-se que quando da aplicação pela empresa dos valores percentuais do PIS e COFINS sobre o valor base total (LUCRO+ DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS) não se observou a metodologia de cálculo indicada no Anexo I, Parte V, Item 3, Subitem "m" do Termo de Referência apenso ao Edital.
Pregoeiro	23/09/2020 14:11:37	1.6 A referida empresa apresentou no subitem A.08 (SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP) da composição de preço de ambos os cargos um valor percentual de 2,0%, sendo este, em nosso entendimento, incompatível com o grau de risco mínimo para qualquer CNAE relativo a prestação de serviços de limpeza e conservação que é o objeto deste certame.
Pregoeiro	23/09/2020 14:12:16	Isso nos pareceu evidente quando da análise do GFIP da empresa em que a mesma está enquadrada no CNAE preponderante 8211-3/00 que não compreende as atividades relativas a limpeza e conservação, conferindo assim vantagem indevida com relação a esse valor percentual em face das empresas enquadradas na categoria de serviços de limpeza e conservação que teriam
Pregoeiro	23/09/2020 14:12:28	no mínimo um valor percentual de 3%. Note o entendimento da administração sobre o CNAE apresentado pela empresa.
Pregoeiro	23/09/2020 14:12:55	CNAE preponderante 8211-3/00 versa sobre o fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, etc., os centros de prestação de serviços às empresas ou escritórios virtuais
Pregoeiro	23/09/2020 14:13:06	LISTA DE TAREFAS DO CNAE 8211-3/00 ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE CENTROS DE NEGÓCIOS, APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU A PROFISSIONAIS LIBERAIS CENTROS DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS ESCRITÓRIO VIRTUAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS; SERVIÇOS DE PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS
Pregoeiro	23/09/2020 14:13:21	1.7 Pede-se ainda que a referida empresa possa observar no envio da sua proposta resumida que confira os valor das multiplicações e somatórios finais, umas vez que, quando do uso de planilhas automáticas, as configurações podem levar a erros consideráveis. No caso da proposta resumida enviada pela empresa pode-se observar na conferência, nas multiplicações e somatórios dos valores parciais, que em nosso entendimento, traz relevante distorções na
Pregoeiro	23/09/2020 14:13:32	casa dos centavos.
Pregoeiro	23/09/2020 14:13:49	Com base nos termos apresentados, essa Divisão Técnica de Engenharia vem requerer a zelosa CPL que realize as diligências necessárias junto a Empresa LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA com a finalidade de esclarecer os pontos indicados e assim viabilizar a análise final da proposta indicada."
Pregoeiro	23/09/2020 14:15:55	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7471-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-proposta-lds-servicos/file
Pregoeiro	23/09/2020 14:18:02	Para LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme as observações mencionadas.
Pregoeiro	23/09/2020 14:19:07	Para LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra HOJE às 17:20h (horário de Brasília).
Sistema	23/09/2020 14:19:25	Senhor fornecedor LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	23/09/2020 14:21:49	Para LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Lembrando que os valores ofertados abaixo do estimado nao poderão sofrer aumento.
Pregoeiro	23/09/2020 14:23:22	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 24/09/2020 às 14:30h (horário de Brasília).
Pregoeiro	23/09/2020 14:23:48	Até breve.
Sistema	23/09/2020 17:02:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 15.150.504/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	24/09/2020 14:31:14	Boa tarde.
Pregoeiro	24/09/2020 14:31:24	Daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	24/09/2020 14:31:52	A Licitante LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA apresentou, via sistema, Proposta Retificada dentro do prazo estipulado em sessão.
Pregoeiro	24/09/2020 14:32:14	A proposta foi encaminhada para o Setor técnico para análise.
Pregoeiro	24/09/2020 14:33:01	O Setor Técnico assim se manifestou:"segue manifestação técnica sobre a segunda Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020 (PA nº 2020/8086) da Licitante classificada. Empresa LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Vejamos:
Pregoeiro	24/09/2020 14:33:10	1. Em que pese a Licitante tenha apresentado o modelo de proposta resumida de preços dentro dos padrões qualitativos indicados no Termo de Referência e realizado as devidas correções de equiponamento indicadas por esta Administração no item 1.7 da manifestação sobre a primeira proposta apresentada, pode-se evidenciar que tal proposta não prosperará. Explico.

Pregoeiro	24/09/2020 14:33:24	1.1 O valor total da mão de obra apresentado para ambos os cargos incorre em erro de cálculo por não observância da inclusão total do valor do Módulo IV (Encargos Sociais e Trabalhistas) quando da somatória do "QUADRO-RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL". Tais erros minoram o valor do custo total apresentado para ambos os cargos, tornando a proposta inaceitável por não considerar encargos obrigatórios pela Legislação vigente. Note.
Pregoeiro	24/09/2020 14:33:38	1.1.1 Total do módulo IV apresentado pela empresa para o "Agente de Limpeza": R\$855,85 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo o total considerado na tabela resumo para composição do preço final indicado pela empresa de R\$ 379,48 (Trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);
Pregoeiro	24/09/2020 14:33:51	1.1.2 Total do módulo IV apresentado pela empresa para o "Encarregado" : R\$ 1.326,51 (Mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo o total considerado na tabela resumo para composição do preço final indicado pela empresa de R\$ 588,17 (quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos);
Pregoeiro	24/09/2020 14:34:00	1.1.3 Os erros apontados em 1.1.1 e 1.1.2 ficam evidentes quando se observa para ambos os cargos que o valor da composição do "QUADRO RESUMO DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS", que é o valor antes aplicação de tributos, lucro e despesas indiretas é superior ao valor final proposto pela empresa;
Pregoeiro	24/09/2020 14:34:19	1.2 Observa-se ainda, nesta segunda análise que a referida proposta incorre nos mesmos erros já apontados quando da análise da primeira proposta no tocante a composição dos custos dos subitens do Módulo III (INSUMOS DIVERSOS), especificamente no Subitem III.04 - CUSTO MÉDIO MENSAL COM INSUMOS DE LIMPEZA,
Pregoeiro	24/09/2020 14:34:29	em que se apresentam diversos preços de insumos acima do especificado por essa Administração. Nota-se aqui, mais uma vez, que a referida licitante não observou o requerimento expresso do item 5.6 do Termo de Referência apenso ao Edital. Como rol exemplificativo, seguem relação dos itens que indicam preços superiores no referido subitem:
Pregoeiro	24/09/2020 14:34:52	2. FRASCO/EMBALAGEM COM ÁLCOOL EM GEL 70GRAUS (1L) 3. ÁLCOOL, DE 1ª QUALIDADE, 46º COM REGISTRO ANVISA (1L) 4. BALDE PLÁSTICO PRETO COM CAPACIDADE P/ 12 LITROS 5. CERA DE POLIR, CONTENDO 200G COM REGISTRO ANVISA (P/ELEVADOR) 7. DESODORIZADOR DE AR, CADA UNIDADE CONTENDO, AO MENOS, 360 ML COM REGISTRO ANVISA E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO
Pregoeiro	24/09/2020 14:35:15	8. DETERGENTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE PISOS DE BANHEIROS E SUPERFÍCIES BRANCAS, 100% BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO ANVISA (5L) 9. DISCO VERMELHO/PRETO PARA LAVAR PISO 12. ESPONJA DE FIBRA COM DUPLA FACE 14. FLANELA BRANCA DE QUALIDADE, MEDINDO 50X50CM. 15. IMPERMEABILIZANTE DE PISO COM REGISTRO ANVISA (5L)
Pregoeiro	24/09/2020 14:35:36	17. LIMPA VIDROS CONCENTRADO - COM REGISTRO ANVISA 18. LUVAS DE LÁTEX NATURAL DE 1ª QUALIDADE 19. PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO AO MENOS 30M CADA ROLO, PACOTE COM 04 UNIDADES; 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL;
Pregoeiro	24/09/2020 14:35:55	21. PAPEL TOALHA BRANCO 02 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO 22X21 CM (INTERNO) E 11X42X22 CM (EXTERNO) DE 1ª QUALIDADE, EXTRALUXO, 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTECELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE.
Pregoeiro	24/09/2020 14:36:10	23. PEDRA SANITÁRIA, MÍNIMO DE 25G, COM REGISTRO ANVISA. 24. POLIDOR DE METAL DE 1ª QUALIDADE, CADA UNIDADE COM 200 ML COM REGISTRO ANVISA. 25. REMOVEDOR DE CERA COM REGISTRO ANVISA (GALÃO DE 5L) 27. SABÃO EM BARRA DE 1ª QUALIDADE 100% BIODEGRADÁVEL REGISTRO ANVISA (200G)
Pregoeiro	24/09/2020 14:36:23	28. SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 1 KG 100% BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO ANVISA. 29. SABONETE LÍQUIDO DE 1ª QUALIDADE (DE ODOR AGRADÁVEL), COM PH NEUTRO CONCENTRADO COM REGISTRO ANVISA (5L) 30. SACO DE PANO PARA LIMPEZA DE PISO NA COR BRANCA 35. VASSOURA DE PELO COM 40 CM DE LARGURA, COM CABO.
Pregoeiro	24/09/2020 14:36:35	36. VASSOURA DE PIAÇAUA, COM CABO. 37. VASSOURA DE TETO PARA VASCUHO. 42. RODO ESFREGÃO ABRASIVO; 45. ESPÁTULA MÉDIA; 46. DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA; 47. PORTE PAPEL HIGIÊNICO; 48. DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO;
Pregoeiro	24/09/2020 14:36:58	1.4 Mesmo diante dos argumentos indicados pela empresa com relação ao valor percentual indicado de 2,0% sem sua planilha de custos para o subitem A.08 (SEG. ACID. NO TRAB – RAT x FAP), no entendimento dessa Administração a Licitante, no caso concreto, deve usar o fator RAT de 3% que ao ser multiplicado pelo respectivo FAT indicado pela empresa de 1,0 deve gerar um valor percentual de RAT x FAT=3%.
Pregoeiro	24/09/2020 14:37:19	Tal fundamento se sustenta na premissa de que o RAT mínimo para qualquer CNAE relativo à prestação de serviços de limpeza e conservação, que é o objeto deste certame, ser de 3%.
Pregoeiro	24/09/2020 14:37:29	Em nosso entendimento, o fato da empresa se utilizar de um CNAE de serviço administrativo para reduzir o RAT confere uma vantagem indevida com relação ao valor percentual deste em face das empresas enquadradas na categoria de serviços de limpeza e conservação.
Pregoeiro	24/09/2020 14:37:44	Se a empresa da licitante possui um CNAE de serviços de limpeza e conservação, deve apresentar o RAT específico para essa finalidade. Igualmente, cabe-nos ainda ressaltar que a indicação de 2% para o referido subitem A.08 caracterizaria valor inferior ao mínimo estipulado pela convenção coletiva homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Registro MTE AM000049/2020) e que serve com base de fundamento para esse certame.
Pregoeiro	24/09/2020 14:37:58	1.5 Ressalta-se ainda, que a empresa apresentou aumento no valor desta segunda proposta em relação a primeira dos itens A e C do subitem III.01 (Custo médio mensal com uniforme) sem a respectiva fundamentação. Tal prática deve ser justificada, tendo em vista o aumento do valor inicialmente proposto em um lapso temporal de menos de 24h;
Pregoeiro	24/09/2020 14:38:09	1.6 Ressalta-se ainda, que a empresa apresentou aumento no valor desta segunda proposta em relação a primeira do valor total proposto para o profissional "Encarregado" sem a respectiva fundamentação. Tal prática deve ser justificada, tendo em vista o aumento do valor inicialmente proposto em um lapso temporal de menos de 24h;
Pregoeiro	24/09/2020 14:38:28	Nestes termos e com base nos argumentos apresentados, essa Divisão Técnica de Engenharia INDEFERE a proposta apresentada pela empresa LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA por entender que:
Pregoeiro	24/09/2020 14:38:42	a. A redução e/ou supressão dos valores de encargos sociais e trabalhistas indicados no item 1.0 tornam o preço proposto INEXEQUÍVEL e ferem o exposto no item 5.7 do Termo de Referência apenso ao Edital. Vejamos:
Pregoeiro	24/09/2020 14:38:51	5.7 Não serão aceitos valores inferiores aos estipulados por legislação vigente em Sentença Normativa ou Lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;
Pregoeiro	24/09/2020 14:39:04	b. A prática reiterada de envio de propostas de preço com valores unitários superiores ao indicado por essa Administração (Notadamente no Módulo III - INSUMOS DIVERSOS - Subitem III.04 - CUSTO MÉDIO MENSAL COM INSUMOS DE LIMPEZA) sem justificativas e já relatado em diligência anterior fere o regramento objetivamente definido para o certame no item 5.8 do Termo de Referência apenso ao Edital do Certame. Transcrevemos aqui.
Pregoeiro	24/09/2020 14:39:24	5.8 Caso a proposta do licitante apresente valor salarial inferior ou de insumo superior aos estipulados pela administração e esteja provisoriamente classificada em primeiro lugar, este licitante poderá, após diligência, ajustar os valores de sua proposta no prazo estabelecido pela Administração, desde que não altere o valor total da proposta.
Pregoeiro	24/09/2020 14:39:35	O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracterizará hipótese de desclassificação da proposta. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais divergências apontadas; (Grifo Nosso)
Pregoeiro	24/09/2020 14:39:56	Sem mais, é o que nos cabe relatar."
Pregoeiro	24/09/2020 14:40:55	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7476-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-proposta-retificada-lids-servicos/file
Pregoeiro	24/09/2020 14:43:20	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Empresa LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA para o certame.
Pregoeiro	24/09/2020 14:43:46	Serão realizados os atos em sistema. Pego-lhes que aguardem em sessão.
Pregoeiro	24/09/2020 14:45:40	A próxima empresa melhor classificada é LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA, com proposta no valor de R\$737.732,46.
Pregoeiro	24/09/2020 14:46:13	A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, em análise da documentação enviada pela empresa LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA, constatou o seguinte:
Pregoeiro	24/09/2020 14:47:56	Certifico, para os devidos fins, que a licitante LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.232.642/0001-89 não encaminhou antes da data e horário marcados para abertura da sessão o Detalhamento de formação de preço de mão de obra (Anexo I do Termo de Referência) conforme Cláusula 14.1 do Edital de Licitação. É o que me cumpre certificar.
Pregoeiro	24/09/2020 14:48:39	Link para a certidão: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7478-pregao-eletronico-n-020-2020-certidao-limp-car/file
Pregoeiro	24/09/2020 14:49:07	A Empresa LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA, portanto, descumpriu a regra prevista na Cláusula 14.1 do Edital.
Pregoeiro	24/09/2020 14:49:39	Por este motivo, com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	24/09/2020 14:51:38	A próxima empresa melhor classificada é LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA com proposta no valor de R\$740.471,98.
Pregoeiro	24/09/2020 14:52:18	A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, em análise da documentação enviada pela empresa LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA, constatou o seguinte:
Pregoeiro	24/09/2020 14:52:45	Certifico, para os devidos fins, que a licitante LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA , CNPJ 27.752.080/0001-98 não encaminhou antes da data e horário marcados para abertura da sessão o Detalhamento de formação de preço de mão de obra (Anexo I do Termo de Referência) conforme Cláusula 14.1 do Edital de Licitação. É o que me cumpre certificar.
Pregoeiro	24/09/2020 14:53:15	Link para a certidão: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7480-pregao-eletronico-n-020-2020-certidao-laddertec/file
Pregoeiro	24/09/2020 14:54:31	A Empresa LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA, portanto, descumpriu a regra prevista na Cláusula 14.1 do Edital.
Pregoeiro	24/09/2020 14:54:54	Por este motivo, com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	24/09/2020 14:58:29	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 13 melhor classificação é a empresa A P M DA FONSECA, com proposta no valor de R\$ 759.357,72 para o certame.
Pregoeiro	24/09/2020 14:59:12	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
Pregoeiro	24/09/2020 14:59:31	Para A P M DA FONSECA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
13.669.451/0001-68	24/09/2020 15:02:52	Prezados, boa tarde! para não comprometer a qualidade dos serviços, informamos que estamos impossibilitados de uma nova oferta.
Pregoeiro	24/09/2020 15:03:57	Para A P M DA FONSECA - Ok, compreendo.
Pregoeiro	24/09/2020 15:06:53	Para A P M DA FONSECA - Considerando a impossibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 03 horas, encerrando HOJE às 18:10h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema.
Sistema	24/09/2020 15:07:26	Senhor fornecedor A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	24/09/2020 15:11:08	Enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 28/09/2020 às 09:30h (horário de Brasília).
Pregoeiro	24/09/2020 15:11:24	Até breve.
Sistema	24/09/2020 15:41:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68, enviou o anexo para o item 1.

	Pregoeiro	28/09/2020 09:31:25	Bom dia.
	Pregoeiro	28/09/2020 09:33:45	Daremos continuidade ao certame.
	Pregoeiro	28/09/2020 09:34:55	neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
	Pregoeiro	28/09/2020 09:35:35	A Licitante A P M DA FONSECA apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. A proposta foi encaminhada para o Setor técnico para análise.
	Pregoeiro	28/09/2020 09:36:27	O Setor Técnico assim se manifestou:" segue manifestação técnica sobre a segunda Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020 (PA nº 2020/8086) da Licitante classificada. Empresa A P M DA FONSECA. Vejamos:
	Pregoeiro	28/09/2020 09:36:39	1. Na composição dos custos do profissional "Agente de Limpeza" e "Encarregado" a aplicação dos índices percentuais das tributações (PIS, COFINS, ISS) indicado sobre a somatória do "LUCRO+ DI + REMUNERAÇÃO+ BENEFÍCIOS + INSUMOS E ENCARGOS" não se observou a metodologia de cálculo indicada no Anexo I, Parte V, Item 03, Subitem "m" do Termo de Referência apenso ao Edital;
	Pregoeiro	28/09/2020 09:36:51	2. Pode-se observar na composição dos custos dos subitens do Módulo III (INSUMOS DIVERSOS) com preços acima do especificado por essa Administração e que precisam ser revistos, tendo em vista o requerimento expresso do item 5.6 do Termo de Referência apenso ao Edital. Vejamos a lista dos itens que precisam ser revistos observados por essa Administração;
	Pregoeiro	28/09/2020 09:37:13	a. Item 14: FLANELA BRANCA DE QUALIDADE, MEDINDO 50X50CM; b. Item 19: PAPEL HIGIÊNICO CONTENDO AO MENOS 30M CADA ROLO, PACOTE COM 04 UNIDADES; 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE;
	Pregoeiro	28/09/2020 09:37:26	c. Item 21: PAPEL TOALHA BRANCO 02 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO 22X21 CM (INTERNO) E 11X42X22 CM (EXTERNO) DE 1º QUALIDADE, EXTRALUXO, 100% FIBRA CELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTECELULÓSICA. DESEJÁVEL CERTIFICAÇÃO FSC OU EQUIVALENTE. c. Item 30: SACO DE PANO PARA LIMPEZA DE PISO NA COR BRANCA;
	Pregoeiro	28/09/2020 09:37:37	3. Note-se aqui, que o rol de itens indicados no item 2.0 por essa por essa Administração em primeira análise, não exaure a responsabilidade da empresa de rever todos os outros subitens de sua proposta a fim de atender o disposto no item 5.6 do Termo de Referência, sob a pena de ter sua proposta desclassificada por não atendimento de requerimento objetivamente expresso no Edital;
	Pregoeiro	28/09/2020 09:37:54	4. Favor atentar ao envio obrigatório de detalhamento dos subitens II.01 - CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE e II.02 - CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO que não foram enviados pelo licitante. Tal requerimento consta do detalhamento preconizado no item 1.3 do Anexo II do Termo de Referência;
	Pregoeiro	28/09/2020 09:38:10	Com base nos termos apresentados, essa Divisão Técnica de Engenharia vem requerer a zelosa CPL que realize as diligências necessárias junto a Empresa L A P M DA FONSECA com a finalidade de esclarecer/ajustar os pontos indicados e assim viabilizar a análise final da proposta indicada."
	Pregoeiro	28/09/2020 09:39:34	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7497-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-proposta-a-p-m-da-fonseca/file
	Pregoeiro	28/09/2020 09:43:17	Para A P M DA FONSECA - Sr. Licitante, além dos pontos mencionados pelo setor técnico, há necessidade de retificar o Endereço que consta da proposta, pois há divergência entre ele e o registrado no SICAF, bem como retificar o nome da empresa, retirando a palavra serviços.
	Pregoeiro	28/09/2020 09:43:40	Para A P M DA FONSECA - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme todas as observações mencionadas.
	Pregoeiro	28/09/2020 09:44:28	Para A P M DA FONSECA - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra HOJE às 12:50h (horário de Brasília).
	Sistema	28/09/2020 09:44:47	Senhor fornecedor A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
13.669.451/0001-68		28/09/2020 09:45:03	Bom dia senhores! estaremos efetuando os ajustes.
	Pregoeiro	28/09/2020 09:46:39	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 29/09/2020 às 10:00h (horário de Brasília).
	Pregoeiro	28/09/2020 09:47:05	Até breve.
	Sistema	28/09/2020 11:24:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A P M DA FONSECA, CNPJ/CPF: 13.669.451/0001-68, enviou o anexo para o item 1.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:02:13	Bom dia.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:03:21	Daremos continuidade ao certame.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:04:25	Neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:07:42	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, constatou-se o atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição). Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7512-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-proposta-retificada-a-p-m-da-fonseca/file
	Pregoeiro	29/09/2020 10:10:30	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços da Empresa A P M DA FONSECA para o certame.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:11:24	Vencida a Etapa de Aceitabilidade para o certame, passa-se à análise técnica sobre os documentos de habilitação outrora remetidos.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:13:13	Senhores, informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Comissão e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA SEXTA do Edital.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:18:30	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA; 2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 3) No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, disposta nas alíneas da CLÁUSULA16.5, que sua documentação complementar atende ao exigido em Edital;
	Pregoeiro	29/09/2020 10:20:23	Entretanto, deixou de atender à CLÁUSULA 16.4.3 e alínea "b", porque ausente b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
	Pregoeiro	29/09/2020 10:20:45	Senhores, informo que os documentos remetidos foram validados.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:21:06	Segue link para consulta da análise técnica: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7514-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-documentacao-a-p-m-da-fonseca/file
	Pregoeiro	29/09/2020 10:21:40	Desta feita, não constatados todos os requisitos de habilitação, declaro INABILITADA a empresa A P M DA FONSECA e, via de consequência, em sistema, DESCLASSIFICO sua Proposta para o certame.
	Pregoeiro	29/09/2020 10:21:54	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
	Sistema	29/09/2020 10:24:05	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
	Sistema	29/09/2020 10:24:07	Sr. Fornecedor N N LEAO EIRELI, CPF/CNPJ 35.911.686/0001-57 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:29:07 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
	Sistema	29/09/2020 11:20:32	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:20:31 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor N N LEAO EIRELI, CPF/CNPJ 35.911.686/0001-57.
	Sistema	29/09/2020 11:20:32	Sr. Fornecedor IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CPF/CNPJ 09.192.042/0001-46 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:25:32 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
	Sistema	29/09/2020 11:51:18	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:51:18 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CPF/CNPJ 09.192.042/0001-46.
	Sistema	29/09/2020 11:51:18	Sr. Fornecedor F DOS S RIBEIRO SERVICOS EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTR, CPF/CNPJ 21.372.304/0001-50 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:56:18 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
	Sistema	29/09/2020 11:57:08	O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 11:57:08 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F DOS S RIBEIRO SERVICOS EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTR, CPF/CNPJ 21.372.304/0001-50.
	Sistema	29/09/2020 11:57:08	Sr. Fornecedor R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA, CPF/CNPJ 17.284.229/0001-06 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:02:08 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
	Sistema	29/09/2020 12:07:10	O item 1 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 12:07:10 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA, CPF/CNPJ 17.284.229/0001-06.
	Sistema	29/09/2020 12:07:10	Sr. Fornecedor DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA -, CPF/CNPJ 00.997.194/0001-41 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:12:10 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
	Sistema	29/09/2020 12:12:10	O item 1 teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 12:12:10 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA -, CPF/CNPJ 00.997.194/0001-41.
	Sistema	29/09/2020 12:12:10	O item 1 está encerrado.
	Sistema	29/09/2020 12:12:10	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
	Pregoeiro	29/09/2020 12:14:19	Srs. Licitantes, daremos continuidade ao certame. Informo que a demora se deu por conta de instabilidade no sistema Comprasnet.
	Pregoeiro	29/09/2020 12:15:28	A próxima empresa melhor classificada é J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com proposta no valor de R\$761.900,00.
	Pregoeiro	29/09/2020 12:15:56	A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, em análise da documentação enviada pela empresa J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, constatou o seguinte:
	Pregoeiro	29/09/2020 12:16:48	Certifico, para os devidos fins, que a licitante J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 11.248.996/0001-75 não encaminhou antes da data e horário marcados para abertura da sessão o Detalhamento de formação de preço de mão de obra (Anexo I do Termo de Referência) conforme Cláusula 14.1 do Edital de Licitação. É o que me cumpre certificar.
	Pregoeiro	29/09/2020 12:17:25	Link para a certidão: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7539-pregao-eletronico-n-020-2020-certidao-j-j-m-p-servicos/file
	Pregoeiro	29/09/2020 12:19:02	A Empresa J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, portanto, descumpriu a regra prevista na Cláusula 14.1 do Edital.
	Pregoeiro	29/09/2020 12:19:25	Por este motivo, com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante J.J.M.P - SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.
	Pregoeiro	29/09/2020 12:21:15	A próxima empresa melhor classificada é N N LEAO EIRELI, com proposta no valor de R\$763.527,43.
	Pregoeiro	29/09/2020 12:21:50	A Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, em análise da documentação enviada pela empresa N N LEAO EIRELI, constatou o seguinte:
	Pregoeiro	29/09/2020 12:22:27	Certifico, para os devidos fins, que a licitante N N LEAO EIRELI, CNPJ 35.911.686/0001-57 não encaminhou antes da data e horário marcados para abertura da sessão o Detalhamento de formação de preço de mão de obra (Anexo I do Termo de Referência) conforme Cláusula 14.1 do Edital de Licitação. É o que me cumpre certificar.
	Pregoeiro	29/09/2020 12:22:56	Link para a certidão: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-020-2020/7542-pregao-eletronico-n-020-2020-certidao-n-n-leao/file
	Pregoeiro	29/09/2020 12:23:48	A Empresa N N LEAO EIRELI, portanto, descumpriu a regra prevista na Cláusula 14.1 do Edital.
	Pregoeiro	29/09/2020 12:24:18	Por este motivo, com fundamento na CLÁUSULA 14.1 do Edital, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços da Licitante N N LEAO EIRELI para o certame, e, via de consequência, realizo, no sistema, sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Sistema	29/09/2020 12:26:28	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/09/2020 12:26:29	Sr. Fornecedor IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CPF/CNPJ 09.192.042/0001-46 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:31:28 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	29/09/2020 12:31:29	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 12:31:29 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CPF/CNPJ 09.192.042/0001-46.
Sistema	29/09/2020 12:31:29	Sr. Fornecedor F DOS S RIBEIRO SERVICOS EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTR, CPF/CNPJ 21.372.304/0001-50 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:36:29 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	29/09/2020 12:36:29	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 12:36:29 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F DOS S RIBEIRO SERVICOS EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTR, CPF/CNPJ 21.372.304/0001-50.
Sistema	29/09/2020 12:36:29	Sr. Fornecedor R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA, CPF/CNPJ 17.284.229/0001-06 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:41:29 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	29/09/2020 12:41:30	O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 12:41:30 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMA, CPF/CNPJ 17.284.229/0001-06.
Sistema	29/09/2020 12:41:30	Sr. Fornecedor DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA -, CPF/CNPJ 00.997.194/0001-41 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:46:30 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	29/09/2020 12:46:30	O item 1 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 12:46:30 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA -, CPF/CNPJ 00.997.194/0001-41.
Sistema	29/09/2020 12:46:30	Sr. Fornecedor IDEALLIZE EIRELI, CPF/CNPJ 15.177.131/0001-16 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:51:30 do dia 29/09/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	29/09/2020 12:51:31	O item 1 teve o 5º desempate Me/Epp encerrado às 12:51:31 de 29/09/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IDEALLIZE EIRELI, CPF/CNPJ 15.177.131/0001-16.
Sistema	29/09/2020 12:51:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/09/2020 12:51:31	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar Julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	29/09/2020 12:55:13	A Licitante que, consoante o sistema, apresentou 16 melhor classificação é a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 763.775,76 para o certame.
Pregoeiro	29/09/2020 12:55:56	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Edital. V. Sa. tem prazo de 02 minutos para manifestação.
Pregoeiro	29/09/2020 12:58:58	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - Considerando a impossibilidade de negociação e considerando que o valor ofertado já se encontra abaixo do estimado por esta Administração, nos termos da CLÁUSULA 13.3 do Edital, fixo o prazo em 03 horas, encerrando HOJE às 16:05h (horário de Brasília), para envio da proposta pelo sistema.
Sistema	29/09/2020 12:59:13	Senhor fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	29/09/2020 13:00:43	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos no nosso valor mínimo. Estaremos enviando a proposta no prazo.
Pregoeiro	29/09/2020 13:01:05	Enquanto do decurso do prazo ofertado, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 30/09/2020 às 14:00h (horário de Brasília).
Pregoeiro	29/09/2020 13:01:22	Até breve.
Sistema	29/09/2020 14:55:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/09/2020 14:00:52	Boa tarde.
Pregoeiro	30/09/2020 14:01:13	Daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	30/09/2020 14:01:36	Neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	30/09/2020 14:02:04	A Licitante JF TECNOLOGIA EIRELI apresentou, via sistema, manifestação dentro do prazo estipulado em sessão. A proposta foi encaminhada para o Setor técnico para análise.
Pregoeiro	30/09/2020 14:03:41	O Setor Técnico assim se manifestou:"Após a análise da Proposta de Preços revisada da Empresa JF TECNOLOGIA referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020 (PA nº 2020/8086), essa Divisão de Engenharia observa que quando da apresentação da proposta resumida apresentada pela empresa
Pregoeiro	30/09/2020 14:03:51	o valor financeiro mensal e anual para os profissionais agentes de limpeza apresentam divergências matemáticas. Vejamos:
Pregoeiro	30/09/2020 14:04:02	1. O Valor mensal do agente de limpeza foi apresenta R\$ 59.792,61 e nos cálculos dessa Divisão de Engenharia o valor apresentado deveria mostrar R\$ 59.792,60.
Pregoeiro	30/09/2020 14:04:12	Tal discrepância leva a um valor anual de gastos com os agentes de limpeza de R\$ 717.511,32 onde deveria ser, em nosso entendimento, R\$ 717.511,20.
Pregoeiro	30/09/2020 14:04:24	As diferenças apresentadas acima acabam levando a proposta final da empresa para R\$ 763.775,76 no que deveria ser em nosso entendimento R\$ 763.775,64.
Pregoeiro	30/09/2020 14:04:45	Diante do exposto, pedimos a zelosa CPL que possa diligenciar junto a empresa a correção do cálculo final da proposta resumida apresentada pela empresa. Com relação ao detalhamento das composições de custo/insuños não foram encontradas divergências."
Pregoeiro	30/09/2020 14:06:16	Ainda, faltou inserir a validade da Proposta de 60 dias. Faltou informar os dados bancários, Banco, Agência e Conta Corrente.
Pregoeiro	30/09/2020 14:07:42	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronico-3/pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-proposta-jf-tecnologia/file
Pregoeiro	30/09/2020 14:09:12	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - Licitante, em atenção à CLÁUSULA 14.10 do Edital, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA para o certame, conforme todas as observações mencionadas.
Pregoeiro	30/09/2020 14:10:05	Para JF TECNOLOGIA EIRELI - O prazo ofertado para cumprimento da determinação encerra HOJE às 17:15h (horário de Brasília).
Sistema	30/09/2020 14:10:21	Senhor fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/09/2020 14:11:57	Assim, diante da necessidade de correção, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 01/10/2020 às 14:15h (horário de Brasília).
Pregoeiro	30/09/2020 14:12:11	Até breve.
Sistema	30/09/2020 14:38:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 12.891.300/0001-97, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/10/2020 14:17:46	Boa tarde, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Pregoeiro	01/10/2020 14:23:04	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, constatou-se ao atendimento aos requisitos da Proposta, quais sejam, valor e objeto (descrição)
Pregoeiro	01/10/2020 14:23:23	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços:
Pregoeiro	01/10/2020 14:26:18	https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronico-3/pregao-eletronico-n-020-2020-7562-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-proposta-retificada-jf-tecnologia/file
Pregoeiro	01/10/2020 14:31:34	Assim sendo, fundada na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços da Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI para o certame.
Pregoeiro	01/10/2020 14:32:52	Vencida a Etapa de Aceitabilidade para o certame, passa-se à análise técnica sobre os documentos de habilitação outrora remetidos.
Pregoeiro	01/10/2020 14:34:32	Senhores, informo que a habilitação da Licitante foi conhecida e verificada por esta Comissão e área técnica após vencida da Etapa de Aceitabilidade e foi analisada conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Edital.
Pregoeiro	01/10/2020 14:36:14	Em relação à Licitante JF TECNOLOGIA EIRELI, da análise do SICAF e dos documentos carreados, verificou-se:
Pregoeiro	01/10/2020 14:38:08	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA (CLÁUSULA 16.4.1 e alíneas); 2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (CLÁUSULA 16.4.2 e alíneas);
Pregoeiro	01/10/2020 14:38:39	3) O atendimento à CLÁUSULA 16.4.3 e alíneas, em relação a sua REGULARIDADE FISCAL, da análise do SICAF, verificou-se sua Regularidade Fiscal Federal (Receita, FGTS e INSS), Estadual e Municipal e Regularidade Trabalhista; e,
Pregoeiro	01/10/2020 14:39:02	4) No que concerne a sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, disposta nas alíneas da CLÁUSULA16.5, que sua documentação complementar atende ao exigido em Edital;
Pregoeiro	01/10/2020 14:40:40	Senhores, informo que os documentos remetidos foram validados.
Pregoeiro	01/10/2020 14:42:05	Link para diligência setor técnico: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronico-3/pregao-eletronico-n-020-2020-7564-pregao-eletronico-n-020-2020-diligencia-cpl-a-divisao-de-engenharia-documentacao-jf-tecnologia/file
Pregoeiro	01/10/2020 14:43:09	Link habilitação SICAF e CNDT: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronico-3/pregao-eletronico-n-020-2020-7565-pregao-eletronico-n-020-2020-habilitacao-sicaf-e-cndt-jf-tecnologia/file
Pregoeiro	01/10/2020 14:43:45	Link para validações: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-aviso-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronico-3/pregao-eletronico-n-020-2020-7566-pregao-eletronico-n-020-2020-validacoes-jf-tecnologia/file
Pregoeiro	01/10/2020 14:45:11	Assim sendo, constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI para o certame.
Pregoeiro	01/10/2020 14:45:25	Serão realizados os atos em sistema.
Sistema	01/10/2020 14:47:18	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ‘aceito e habilitado’ ou ‘cancelado no julgamento’.
Pregoeiro	01/10/2020 14:47:47	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/10/2020 às 15:17:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	01/10/2020 14:47:18	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	01/10/2020 14:47:47	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/10/2020 às 15:17:00.

Data limite para registro de recurso: 06/10/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 09/10/2020.
Data limite para registro de decisão: 19/10/2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RAFAEL CYRINO GUIMARÃES e ELIZIA MARA COSTA ISRAEL e IANO SA E SOUZA WANDERLEY e LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://cpa.tjam.jus.br/atendimento> e informe o processo T-JAM 2020/008086 e o código D8UY3A03.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:26 horas do dia 01 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELIZIA MARA COSTA ISRAEL
Pregoeiro Oficial

LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ
Equipe de Apoio

IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY
Equipe de Apoio

RAFAEL CYRINO GUIMARAES
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

